

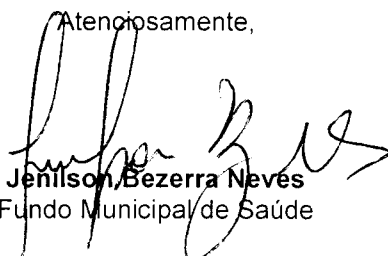
Matões do Norte- MA, 30 de março de 2021.

Ilmo. Sr.
VINÍCIUS MESQUITA DA SILVA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 1070, Bairro: Centro, Município de Matões do Norte/MA, destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária & Controle de Endemias do Município de Matões do Norte-MA, cujo valor mensal estimado é de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo período de 09 (nove) meses, tendo como valor global R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Atenciosamente,


Jenilson Bezerra Neves
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2903003 12021
FLS.	08
RUB.	

Matões do Norte - MA, 30 de março de 2021.

Ao Senhor
Jenilson Bezerra Neves
Fundo Municipal de Saúde
Matões do Norte-MA

Prezado Secretário,

A despesa pretendida para Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Vigilância sanitária e Controle de Endemia do Município de Matões do Norte/MA, pode ser realizada na dotação:

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0003.2.035 Manut. do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 0114000001

Atenciosamente,

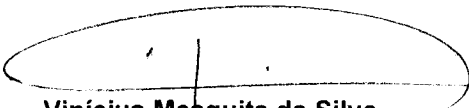
Vinicius Mesquita da Silva
CRC/MA 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2903003 1728
FLS.	09
PUB.	AAA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária e Controle de Endemias do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Matões do Norte - MA, 30 de março de 2021.

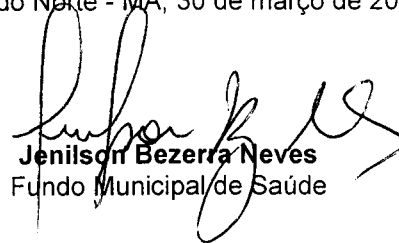


Vinicius Mesquita da Silva
CRC/MA 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Vigilância Sanitária e Controle de Endemias do Município de Matões do Norte – MA. Na qualidade de Secretário de Saúde e Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Matões do Norte - MA, 30 de março de 2021.


Jenilson Bezerra Neves
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0903003 /2021
FLS.	11
RUB.	478

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jenilson Bezerra Neves, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0003.2.035 Manut. do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 0114000001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Matões do Norte - MA, 30 de março de 2021.


Jenilson Bezerra Neves
Fundo Municipal de Saúde